



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2023/2024  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTÓCOLO N° 455 / 23  
Data: 01 / 03 / 23  
Assinatura: *Regélio R. dos Santos*  
Regélio R. dos Santos  
Diretor Legislativo  
Port.: 206/2021

**Matéria Aprovada por  
Unanimidade dos Presentes**

Data: 03 / 03 / 2023  
*Regélio R. dos Santos*  
Regélio R. dos Santos  
Visto  
Diretor Legislativo  
Port.: 206/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 005/2023  
DE 28 FEVEREIRO DE 2023.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
GUARANTAENSE AO SENHOR DR. CESAR DE LIMA  
LAYDNER.”**

**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1º.** – É concedido o Título de Cidadão Honorário Guarantaense ao **Senhor Dr. Cesar de Lima Laydner** em reconhecimento aos trabalhos prestados ao município de Guarantã do Norte/MT.

**Artigo 2º.** – O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

**Artigo 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT,  
aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023.

*Valcimar José Fuzinato*  
**VALCIMAR JOSÉ FUZINATO**  
**Ver. Presidente**



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2023/2024  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Juntamente com Irmã Dalva, Veroní Pansera e outros profissionais, Cesar Laydner ajudou a implantar o Sistema Único de Saúde no Município de Guarantã do Norte.

Cesar Laydner fez um ano de residência e trabalhou um ano como médico contratado em um Sanatório, devido a essa experiência, o médico pioneiro se envolveu no trabalho do Centro de Atendimento Psicossocial do município onde lidera um primoroso trabalho de atendimento a seus pacientes com suas respectivas famílias.

O médico Cesar Layder demonstra um carinho especial por cada um dos seus pacientes procurando entender as peculiaridades de cada um e ajudá-los em suas necessidades, também demonstra um profundo respeito por seus colegas.

No seu lazer, nas questões mais complexas, bem como nas suas atividades cotidianas o médico com sua espontaneidade e simplicidade não esconde sua paixão por Guarantã do Norte.

Pelos motivos supracitados e por tantos outros motivos que poderíamos continuar relatando é que Cesar de Lima Layder merece ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário Guarantaense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 28 dias do mês de janeiro de 2023.

  
VALCIMAR JOSÉ FUZINATO  
Ver. Presidente



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Biênio 2023/2024  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2023.**

Senhores (a) Vereadores (a),

Cesar de Lima Laydner, nascido em Sananduva/RS em 01 de dezembro de 1952, graduou-se em medicina pela Universidade Federal de Pelotas Rio Grande do Sul em 1982, após se formar, Cesar passou a trabalhar no Hospital de seu pai na cidade de Marcelino Ramos/RS.

Em meados do ano de 1984 em um período de férias, o médico Cesar Layder juntamente com um grupo de oito amigos resolveu conhecer Mato Grosso viajando na carroceria de um caminhão e no roteiro estava Guarantã do Norte/MT, Cesar Lembra que a viagem foi uma grande aventura e que fez um diário registrando os acontecimentos. Ao final da viagem os moradores de Guarantã tomaram conhecimento que Cesar era formado em medicina e logo após médico Cesar voltou para sua terra, porém, aqui os guarantaense careciam muito de um profissional de medicina e passaram a cobrar os líderes da Cooperativa para enviar um médico para o município e sugeriram o nome de Cesar.

Este a convite dos dirigentes da Cooperativa Cotrel em dezembro daquele mesmo ano retornou a Guarantã do Norte para organizar sua vinda para cá. Fato que se oficializou em fevereiro de 1985. Até a chegada do médico Cesar de Lima Laydner ao Projeto de Colonização, nenhum outro médico havia trabalhado na cidade mais de seis meses. A saúde era uma carência e uma escassez total.

Desde a primeira viagem Cesar se encantou com a região de tal maneira que seu trabalho e sua dedicação a cada dia o faziam sentir-se um verdadeiro filho da terra, Guarantã do Norte tem intrinsecamente em sua história a digital do médico Cesar de Lima Laydner na sublime missão de salvar vidas através da medicina. De forma voluntária e sem salário, Cesar foi o primeiro secretário municipal de Saúde do município nomeado no ano de 1.989 pelo ex-prefeito José Humberto Macedo. Foi o primeiro médico a assumir a função de profissional médico efetivo do município em 1.991. Trabalhou no Hospital Municipal, e nos Postos de Saúde da Família; Cidade Nova, Cotrel, 13 de Maio, São Cristóvão, Santa Maria, Aeroporto e Araguaia.

Cesar com seu jeito simples e espontâneo foi construindo sua história junto com Guarantã do Norte. Foi sócio fundador do Juventus Esporte Clube da Cotrel, sócio fundador do Esporte Clube SOCERG e sócio fundador do Centro de Tradição Gaúcha Última Porteira.



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407  
CNPJ nº 24.672.909/0001-54

**CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO**

Sessão		Data	03/03/2023	Horas	10:30
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	A
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não